

Deliberação n.º 57/Eleições Legislativas/2021

Plenário de 17 de março de 2021

Assunto: Ponto de situação do recenseamento eleitoral no estrangeiro.

Do ponto da situação do recenseamento eleitoral no estrangeiro feito pelo assessor da Comissão Nacional de Eleições designado pelo Ministério de Negócios Estrangeiro e pela assessora informática da CNE, constata-se que persistem na BDRE, inscrições irregulares que devem ser corrigidas até ao início do período da inalterabilidade dos cadernos de recenseamento, ou seja, a partir das 00:00 horas do dia 19 de março, por forma a que os cadernos eleitorais para as eleições de 18 de abril de 2021 sejam fiáveis e reflitam o universo dos eleitores inscritos na BDRE.

Assim, a Comissão Nacional de Eleições, depois de ouvidos os representantes dos Partidos Políticos presentes, e no âmbito das suas competências de fiscalização e controlo das operações do recenseamento eleitoral, previstas na al. e) do n.º 1 do art. 18º do Código Eleitoral (CE) deliberou, por unanimidade dos seus membros, o seguinte:

- a) Atendendo que o tratamento dos processos de inscrição considerados pelo sistema como “irregulares” passa pela comprovação da nacionalidade cabo-verdiana por parte da RNI;
- b) Considerando a informação de que a RNI tem “recusado” nacionalidade cabo-verdiana à maioria dos processos dos eleitores que foram enviados para efeitos de confirmação da mesma;
- c) Considerando ainda, que existem informações que dão conta de casos concretos de eleitores, cuja comprovação da nacionalidade foi recusada pela RNI, mas que estão em condições de provar a respetiva nacionalidade cabo-verdiana,

A CNE solicita à RNI, a reapreciação dos processos submetidos para comprovação da nacionalidade cabo-verdiana desses eleitores, de modo a não serem prejudicados no exercício do direito de voto nas eleições de 18 de abril, com a urgência necessária, tendo em vista o cumprimento do prazo estipulado no artigo 70º, n.º 1 do CE.





Comissão
Nacional de Eleições

Os Membros da CNE,

Maria do Rosário Lopes Pereira Gonçalves

Amadeu Luiz Antonio Barbosa

Elba Helena Rocha Pires

Cristina Maria Neves de Sousa Nobre Leite

Arlindo Tavares Pereira